



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Rio das Antas-SC**Setor requisitante: **Fundo Municipal de Saúde**Responsável pela Demanda: **Marcos Felipe Padilha dos Santos**Matrícula: **6102**E-mail:
adm@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564- 0114

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa IP, abrangendo ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel, de forma ilimitada. A contratação incluirá a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, com a possibilidade de contratação de novas linhas conforme a demanda da Prefeitura Municipal, das Secretarias e/ou do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio das Antas - SC.

2. Justificativa: Com o objetivo de manter sua estrutura telefônica, o município de Rio das Antas busca a continuidade dos serviços de telefonia que suportam a comunicação interna e externa. A comunicação telefônica, seja fixa ou móvel, local ou de longa distância, é fundamental para a troca ágil e eficaz de informações. Essa forma de comunicação permite a troca de dados em tempo real, que muitas vezes exigem respostas imediatas, acelerando os processos administrativos e a resolução de demandas.

A essencialidade desses serviços é clara, pois a comunicação telefônica se torna um veículo indispensável ao bom funcionamento da instituição. A eficiência e a eficácia das operações da Prefeitura e das Secretarias dependem, em grande medida, da qualidade e da continuidade dos serviços de telefonia. Sem um sistema de comunicação robusto e confiável, o desempenho das atividades administrativas e a prestação de serviços à população podem ser severamente comprometidos.

Além disso, essa contratação é caracterizada como de natureza continuada, uma vez que os serviços de telefonia são necessários de forma permanente para atender às demandas diárias do município. A manutenção de uma infraestrutura de comunicação eficiente é crucial para garantir a fluidez na execução de projetos, na troca de informações entre os departamentos e na comunicação com a população.

Dessa forma, a busca pela manutenção dos serviços de telefonia se justifica plenamente, não apenas pela necessidade operacional, mas também pelo impacto direto que a comunicação eficaz tem na qualidade do serviço público prestado. Essa ação se alinha às melhores práticas de gestão pública,





visando sempre à melhoria contínua na administração municipal e ao atendimento das expectativas da comunidade.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA DE |
|------|--|---------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa IP, abrangendo ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel, de forma ilimitada. A contratação incluirá a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, com a possibilidade de contratação de novas linhas conforme a demanda da Prefeitura Municipal, das Secretarias e/ou do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio das Antas - SC. | SERVIÇO | CONTINUADO | MENSAL | 08 |
| 02 | TAXA DE ATIVAÇÃO ÚNICA POR LINHA | SERVIÇO | NÃO CONTINUADO | TAXA | 04 |

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto**5. Estimativa de valor:**

TELEFONIA DIGITAL COM PORTABILIDADE R\$ 719,20

TAXA DE ATIVAÇÃO ÚNICA POR LINHA R\$ 560,00

6. Prazo de entrega/ execução: A partir da emissão do empenho, ativação de portabilidade imediato.

7. Local e horário da entrega/execução:

Fundo Municipal de Saúde, Rua Jacob Willibald Hartmann nº 610 Centro. Município de Rio das Antas-SC

Unidade de Saúde Ipoméia, Rua Dona Elizabeth S/N Distrito Ipoméia. Rio das Antas-SC





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Marizete Aparecida Carvalho

Rio das Antas, 22 de Outubro de 2024.
Marcos Felipe Padilha dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES: OBSERVAÇÕES: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.

LINHAS PARA PORTABILIDADE:

| | | |
|-----------|----|---------------------------------------|
| 3564-0114 | OI | Unidade Básica de Saúde Rio das Antas |
| 3564-0183 | OI | Unidade Básica de Saúde Rio das Antas |
| 3564-0505 | OI | Unidade Básica de Saúde Rio das Antas |
| 3564-2188 | OI | Unidade Básica de Saúde Ipoméia |





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas-SC

Setor requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS

Responsável pela Demanda: **Joelma Ogg**

Matrícula: 2895

E-mail:

adm@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564- 0125

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa IP, abrangendo ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel, de forma ilimitada. A contratação incluirá a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, com a possibilidade de contratação de novas linhas conforme a demanda da Prefeitura Municipal, das Secretarias e/ou do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio das Antas - SC.

2. Justificativa: Com o objetivo de manter sua estrutura telefônica, o município de Rio das Antas busca a continuidade dos serviços de telefonia que suportam a comunicação interna e externa. A comunicação telefônica, seja fixa ou móvel, local ou de longa distância, é fundamental para a troca ágil e eficaz de informações. Essa forma de comunicação permite a troca de dados em tempo real, que muitas vezes exigem respostas imediatas, acelerando os processos administrativos e a resolução de demandas.

A essencialidade desses serviços é clara, pois a comunicação telefônica se torna um veículo indispensável ao bom funcionamento da instituição. A eficiência e a eficácia das operações da Prefeitura e das Secretarias dependem, em grande medida, da qualidade e da continuidade dos serviços de telefonia. Sem um sistema de comunicação robusto e confiável, o desempenho das atividades administrativas e a prestação de serviços à população podem ser severamente comprometidos.

Além disso, essa contratação é caracterizada como de natureza continuada, uma vez que os serviços de telefonia são necessários de forma permanente para atender às demandas diárias do município. A manutenção de uma infraestrutura de comunicação eficiente é crucial para garantir a fluidez na execução de projetos, na troca de informações entre os departamentos e na comunicação com a população.

Dessa forma, a busca pela manutenção dos serviços de telefonia se justifica plenamente, não apenas pela necessidade operacional, mas também pelo impacto direto que a comunicação eficaz tem na qualidade do serviço público prestado. Essa ação se alinha às melhores práticas de gestão pública,





visando sempre à melhoria contínua na administração municipal e ao atendimento das expectativas da comunidade.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA DE |
|------|--|---------------------|----------------|----------------------|----------------|
| 01 | Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa IP, abrangendo ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel, de forma ilimitada. A contratação incluirá a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, com a possibilidade de contratação de novas linhas conforme a demanda da Prefeitura Municipal, das Secretarias e/ou do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio das Antas - SC. | SERVIÇO | CONTINUADO | MENSAL | 06 |
| 02 | TAXA DE ATIVAÇÃO ÚNICA POR LINHA | SERVIÇO | NÃO CONTINUADO | TAXA | 03 |

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor:

TELEFONIA DIGITAL COM PORTABILIDADE R\$ 539,40

TAXA DE ATIVAÇÃO ÚNICA POR LINHA R\$ 420,00

6. Prazo de entrega/ execução: A partir da emissão do empenho, ativação de portabilidade imediato.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

7. Local e horário da entrega/execução:

Projeto Saberes, Rua Mato Grosso nº 61 Centro. Município de Rio das Antas – SC

Casa da Cidadania / Fórum, Rua Jacob Willibald Hartmann nº 922 Centro. Município de Rio das Antas – SC

Casa dos Idosos, Rua do Comércio S/N Centro. Município de Rio das Antas - SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Joelma Ogg

Rio das Antas, 22 de Outubro de 2024.
Joelma Ogg
Secretária Municipal de Assistência Social

OBSERVAÇÕES: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.

LINHAS PARA PORTABILIDADE:

| | | |
|-----------|----|-------------------------------------|
| 3564-0314 | OI | Projeto Saberes |
| 3564-0731 | OI | Casa da Cidadania – Fórum Municipal |
| 3564-0828 | OI | Casa dos Idosos |





ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | |
|--|---------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC | |
| Setores requisitante: Secretaria de Educação Cultura e Esportes Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Agricultura Secretaria de Obras Secretaria de Planejamento | |
| Responsáveis pela Demanda: | |
| Claudete Barcaro Lazaris | Matrícula: 0132 |
| Marcos Felipe Padilha dos Santos | Matrícula: 6102 |
| Joelma Ogg | Matrícula: 2895 |
| Antoninho Moreira | Matrícula: 545 |
| Jose Adair Moreira | Matricula: 6378 |
| Hirann Ghidini | Matricula: 5979 |
| E-mail: sec.educ@riodasantas.sc.gov.br | Telefone: (49) 3564 -0782 |
| 1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa IP, abrangendo ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel, de forma ilimitada. A contratação incluirá a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, com a possibilidade de contratação de novas linhas conforme a demanda da Prefeitura Municipal, das Secretarias e/ou do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio das Antas - SC. | |
| 2. Justificativa: Com o objetivo de manter sua estrutura telefônica, o município de Rio das Antas busca a continuidade dos serviços de telefonia que suportam a comunicação interna e externa. A comunicação telefônica, seja fixa ou móvel, local ou de longa distância, é fundamental para a troca ágil e eficaz de informações. Essa forma de comunicação permite a troca de dados em tempo real, que muitas vezes exigem respostas imediatas, acelerando os processos administrativos e a resolução de demandas. | |





A essencialidade desses serviços é clara, pois a comunicação telefônica se torna um veículo indispensável ao bom funcionamento da instituição. A eficiência e a eficácia das operações da Prefeitura e das Secretarias dependem, em grande medida, da qualidade e da continuidade dos serviços de telefonia. Sem um sistema de comunicação robusto e confiável, o desempenho das atividades administrativas e a prestação de serviços à população podem ser severamente comprometidos.

Além disso, essa contratação é caracterizada como de natureza continuada, uma vez que os serviços de telefonia são necessários de forma permanente para atender às demandas diárias do município. A manutenção de uma infraestrutura de comunicação eficiente é crucial para garantir a fluidez na execução de projetos, na troca de informações entre os departamentos e na comunicação com a população.

Dessa forma, a busca pela manutenção dos serviços de telefonia se justifica plenamente, não apenas pela necessidade operacional, mas também pelo impacto direto que a comunicação eficaz tem na qualidade do serviço público prestado. Essa ação se alinha às melhores práticas de gestão pública, visando sempre à melhoria contínua na administração municipal e ao atendimento das expectativas da comunidade.

3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUBITEM (**) | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDA DE |
|------|---|---------------------|--------------|-------------------------|----------------|
| | Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção de serviços de telefonia fixa IP, abrangendo ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo e móvel para móvel, de forma ilimitada. A contratação incluirá a portabilidade numérica de 20 linhas digitais e ramais, com a possibilidade de contratação de novas linhas conforme a demanda da Prefeitura Municipal, das Secretarias e/ou do Fundo Municipal | SERVIÇO | CONTINUADO | MENSAL | 26 |





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

| | | | | | |
|---|--|---------|----------------|------|----|
| | de Saúde do Município de Rio das Antas - SC. | | | | |
| 1 | TAXA DE ATIVAÇÃO ÚNICA POR LINHA | SERVIÇO | NÃO CONTINUADO | TAXA | 13 |

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa valor:

TELEFONIA DIGITAL COM PORTABILIDADE R\$ 2.337,40

TAXA DE ATIVAÇÃO ÚNICA POR LINHA R\$ 1.820,00

6. Prazo de entrega/ execução: A partir da emissão do empenho, ativação de portabilidade imediato.

7. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria de Educação Cultura e Esportes, Rua do Comércio n° 947 Centro. Rio das Antas – SC

Escola N. M Jacinta Nunes, Rua Jacob Willibald Hartmann n° 600 Centro. Rio das Antas –SC

Escola N. M Silva Paranhos, Rua Dona Elizabeth n° 44 Distrito Ipoméia. Rio das Antas-SC

CEI Girassol, Rua Jacob Willibald Hartmann n° 1026 Centro. Rio das Antas –SC

CEI Novo Horizonte, Rua das Rosas n° 2-212 Bairro Novo Horizonte. Rio das Antas –SC

CEI Ipoméia, Rua Lucas Alves Ribeiro n° 78 Distrito Ipoméia. Rio das Antas - SC

Paço Municipal de Rio das Antas, Rua do Comércio n° 780 Centro. Rio das Antas – SC

Secretaria de Agricultura, Rua do Comércio n° 1045 Centro. Rio das Antas – SC

Secretaria de Obras, Rua Jacob Willibald Hartmann, SN Centro. Rio das Antas – SC

Secretaria de Planejamento, Rua Jacob Willibald Hartmann n° 922 -1026 Centro. Rio das Antas – SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Amanda Frizzo





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Rio das Antas, 22 de Outubro de 2024.
Claudete Barcaro Lazaris
Secretaria de Educação Cultura e Esportes
Matrícula – 0132

Rio das Antas, 22 de Outubro de 2024.
Marcos Felipe Padilha dos Santos
Sec de Administração e Finanças
Matrícula - 6102

Rio das Antas, 22 de Outubro de 2024.
Antoninho Moreira
Sec Municipal de Obras
Matrícula – 545

Rio das Antas, 22 de Outubro de 2024.
Hirann Neon Ghidini
Sec de Planejamento
Matrícula – 5979

Rio das Antas, 22 de Outubro de 2024.
José Adair Moreira
Sec da Agricultura
Matrícula – 6378





OBSERVAÇÕES: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.

LINHAS PARA PORTABILIDADE:

| | | |
|-----------|----|---|
| 3564-0125 | OI | Prefeitura Municipal de Rio das Antas – Sec Administração |
| 3564-0127 | OI | Prefeitura Municipal de Rio das Antas – Sec Administração |
| 3564-0156 | OI | Prefeitura Municipal de Rio das Antas – Sec Administração |
| 3564-0274 | OI | Prefeitura Municipal de Rio das Antas – Sec Administração |
| 3564-0377 | OI | Prefeitura Municipal de Rio das Antas – Sec Administração |
| 3564-0146 | OI | Secretaria de Agricultura |
| 3564-0361 | OI | Secretaria de Obras |
| 3564-0782 | OI | Secretaria de Educação |
| 3564-0360 | OI | Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes |
| 3564-2188 | OI | Escola Nucleada Municipal Silva Paranhos |
| 3564-0572 | OI | CEI Municipal Girassol |
| 3564-0618 | OI | Departamento Municipal de Esportes – DME |
| 3564-0676 | OI | Procon |

